



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

## AUTÓGRAFO DE LEI N.º 355/2000

P. M. M. N. 459
11/01/01
<i>Dilceá Marvila de Oliveira</i>
PROFESSORA

ESTABELECE DENOMINAÇÃO  
DE RUA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVA e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada Rua Santilho Machado a 7.ª Rua da Avenida Central de Marataízes, situada na subida de Marataízes.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário "Elias Silva" 8 de janeiro de 2001.

*Dilceá Marvila de Oliveira*  
**DILCEA MARVILA DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA C.M.M.